



Resultado da consulta pública do ministério da educação sobre a reforma do ensino médio

Histórico, posição da CNTE e indicativos para a luta.



OR
RI
A
M
S

Breve histórico sobre a consulta pública: uma vitória da mobilização social!	4
A CNTE defende a revogação da antirreforma do ensino médio	5
Quais foram os resultados da Consulta Pública sobre o NEM?	6
O que o MEC propõe de alterações/revogações no NEM e qual a posição da CNTE sobre as propostas ministeriais?	7
Como será o processo de revogação/alteração do NEM? É preciso alerta máximo às propostas contrárias aos avanços apontados na Consulta Pública!	14
A luta pela revogação do NEM continua!	15

1. Breve histórico sobre a consulta pública: uma vitória da mobilização social!

A CNTE considera uma vitória da sociedade brasileira os resultados obtidos na Consulta Pública instituída pela Portaria nº 399, do Ministério da Educação, com o objetivo de avaliar a reestruturação da política nacional de ensino médio. Esse instrumento foi lançado num momento de dúvidas e críticas em relação à postura do MEC em assumir a revisão da antirreforma do ensino médio. Temia-se, inclusive, com base em experiências do passado, que a Consulta pudesse ser apenas um instrumento de validação do Novo Ensino Médio – NEM, desconsiderando os reais anseios da comunidade escolar e da maior parte do povo brasileiro.

<https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/notas-publicas/75842-posicao-da-cnte-sobre-as-portarias-mec-n-397-revogada-pela-portaria-408-e-n-399-de-2023-que-tratam-sobre-a-reforma-do-ensino-medio-bncc-e-enem>

Em 7 de março de 2023, a CNTE e a Apeoesp – afiliada da CNTE no Estado de São Paulo – estiveram em audiência com o Presidente Lula, na presença do Ministro Camilo Santana, quando entregaram a pauta de revogação do NEM e do Decreto nº 10.004 (escolas cívico-militares), além da imediata reinstalação do Fórum Nacional de Educação - FNE. Naquele momento também foi entregue ao Presidente Lula e ao Ministro da Educação a Carta Aberta pela Revogação da Reforma do Ensino Médio, assinada por mais de 300 entidades da sociedade civil, e informado que no dia 15 de março haveria Ato Nacional pela Revogação do NEM.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-03/em-reuniao-com-lula-cnte-pede-revogacao-do-novo-ensino-medio>

<https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/cnte-na-midia/75848-estudantes-e-professores-mobilizam-ato-nacional-pela-revogacao-do-novo-ensino-medio>

A partir desta data (07/03) e com a reinstalação do FNE, em 17/03/2023, houve uma sucessão de acontecimentos que reposicionaram o MEC e o Governo Lula sobre o NEM. No dia seguinte àquela audiência, foi revogada a Portaria MEC nº 397, que apenas alterava o cronograma de implementação do NEM, e no lugar

dela o MEC editou, em 4 de abril, a Portaria nº 627/2023 suspendendo por 60 dias (após a conclusão da Consulta Pública) todos os prazos relativos à aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem.

<https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/75953-cnte-apoia-a-suspensao-da-implementacao-do-novo-ensino-medio-e-afirma-que-vai-manter-o-debate-sobre-as-alteracoes-na-lei-n-13-415-2017>

Em meio às diversas mobilizações pela revogação do NEM, a CNTE disponibilizou para sua base um manual de respostas à Consulta Pública do MEC, o qual foi amplamente debatido nas instâncias deliberativas da Confederação.

<https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/76374-fim-do-novo-ensino-medio-depender-de-voce-saiba-como-responder-a-consulta-do-mec>

2. A CNTE defende a revogação da antirreforma do ensino médio

Desde 2016, quando foi lançada a Medida Provisória nº 746, instituindo de forma antidemocrática a reforma do ensino médio – um expediente neoliberal atrelado aos objetivos da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 (Teto de Gastos) –, a CNTE defende intransigentemente a total revogação dos princípios privatistas e reducionistas da aprendizagem que norteiam o NEM, a BNCC, a BNC-Formação de Professores/as e outros atos normativos. Após a aprovação da Lei nº 13.415, a CNTE encampou o Movimento Nacional pela Revogação da Reforma do Ensino Médio, em parceria com amplos segmentos que defendem a educação pública, gratuita, laica, democrática, desmilitarizada, de qualidade social e para todos/as.

<https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/notas-publicas/75972-revogar-a-antirreforma-do-ensino-medio-e-o-unico-caminho-para-restabelecer-o-direito-a-educacao-para-todos-as-no-brasil>

<https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/76017-cnte-e-parlamentares-entregam-abaixo-assinados-no-mec-com-importantes-reivindicacoes-da-educacao>

3. Quais foram os resultados da Consulta Pública sobre o NEM?

O documento divulgado pelo MEC, em 7 de agosto último, apresentou os resultados da Consulta em 12 (doze) núcleos de avaliação, sendo que a maioria deles está em consonância com as pautas defendidas pelo Movimento Nacional de Revogação do NEM. Mesmo os pontos em que a revogação não foi unânime, houve apontamentos para a necessidade de alterações significativas. Eis os resultados preliminares, à luz do documento do MEC, disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/mec-apresenta-sumario-dos-resultados-da-consulta-publica>

- 1. Carga horária:** *houve crítica massiva à redução da Formação Geral Básica em até 1.800 horas e indicação de aumento da carga horária da FGB para 2.400 horas, com progressiva expansão do ensino em tempo integral e da oferta da educação profissional.*
- 2. Organização Curricular:** *necessidade de maior clareza e orientações acerca dos itinerários formativos e recomposição dos componentes curriculares obrigatórios no ensino médio para combater as desigualdades impostas pelo NEM.*
- 3. Exame Nacional do Ensino Médio:** *a maioria dos participantes indicou a priorização da Formação Geral Básica no exame.*
- 4. Equidade educacional, direitos humanos e participação democrática dos estudantes:** *os participantes da Consulta disseram que o NEM impactou negativamente o direito à educação no país e indicaram a necessidade de orientações específicas para as juventudes do campo, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, com deficiência e de baixa renda, de forma a assegurar equidade educacional e inclusão de saberes e práticas ligados a esses públicos.*
- 5. Educação a Distância (EaD):** *a maioria não concorda com a EaD na Educação Básica.*
- 6. Infraestrutura:** *a superação das desigualdades, através da ampliação de investimentos por meio de regime de cooperação entre a União, Estados, DF e Municípios, foi a forma destacada para melhorar as estruturas escolares e para disponibilizar recursos pedagógicos e de tecnologia.*

7. **Educação Profissional e Tecnológica (EPT):** a Consulta destacou o apelo da modalidade entre os estudantes, a demanda por mais investimentos na articulação da EPT com o ensino médio e a necessidade de melhor definição da utilização do reconhecimento de notório saber como critério de alocação para a docência nesta modalidade de ensino.
8. **Formação e valorização dos professores:** foram destacadas a revogação das diretrizes curriculares para licenciaturas e a criação de um programa de formação continuada para professores e gestores que atuam no ensino médio.
9. **Política de permanência:** os impedimentos para os jovens mais pobres acessarem e permanecerem no ensino médio e a necessidade de uma bolsa e/ou poupança para esses estudantes poderem concluir a última etapa da educação básica tiveram relevo na Consulta.
10. **Tempo Integral:** a Consulta deu ênfase ao apoio federal para a expansão das matrículas e para a necessidade de orientações curriculares capazes de associar a expansão da jornada a uma concepção de educação integral de tempo integral, inclusive na oferta de EPT articulada com o ensino médio integral. Outra preocupação consiste em combater a exclusão escolar através da oferta de EJA e do ensino médio noturno.
11. **Avaliação:** foi destacada a demanda pela criação de um repositório de boas práticas estaduais e um comitê gestor nacional, assim como a necessidade de formação para os gestores estaduais.
12. **Papel do MEC:** indicado como essencial para coordenar o Sistema Nacional de Educação e para normatizar a Política Nacional de Ensino Médio.

4. O que o MEC propõe de alterações/revogações no NEM e qual a posição da CNTE sobre as propostas ministeriais?

As propostas listadas pelo MEC no Sumário da Consulta Pública e que serão submetidas ao debate público e, posteriormente, ao Congresso Nacional em forma de projeto de lei para alterar e revogar a Lei nº 13.415, contemplam em parte as reivindicações do Movimento pela Revogação do Ensino Médio, mas há pontos que precisam ser aprofundados e melhorados. Confira a análise da CNTE sobre cada uma das propostas preliminares do MEC:

PROPOSTAS DO MEC**AVALIAÇÃO DA CNTE****1. Carga Horária**

- Recompôr a carga horária destinada à Formação Geral Básica (FGB) para 2.400 horas, podendo haver exceção na oferta de cursos técnicos (de 800 e 1000 horas), fixando, nesse caso, um mínimo de 2.200 horas de FGB.
- Para cursos técnicos de 1.200 horas, o MEC priorizará, em colaboração com os estados, a ampliação da jornada por meio do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640.

A recomposição da FGB em 2.400 horas atende à demanda da comunidade educacional, pois fica estabelecida em 800 horas anuais (limite original da LDB), correspondendo a 80% dos cursos não integrais (1.000 horas anuais), sobrando 600 horas para o currículo flexível voltado para o aprofundamento de áreas de interesse dos estudantes. Trata-se de uma carga que também dialoga com os cursos propedêuticos noturnos, na perspectiva de garantir condições aos estudantes deste turno para disputarem vagas em universidades públicas.

Para os cursos articulados com a formação técnica profissional, a FGB poderá ser de 2.200 horas (73% do curso não integral), percentual ainda maior que o exigido pela Lei nº 13.415 (60%), mas que deixa em desvantagem os estudantes deste percurso formativo nos exames de acesso à universidade. Além disso, a proposta ministerial mantém a EPT dissociada da FGB, indicando o caráter de terminalidade dos estudos nesta etapa escolar, questão que precisa ser mais bem avaliada. Para a CNTE, conforme exposto no núcleo (7), o percurso profissional deve ficar restrito à modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Para a Educação Profissional de 1.200 horas, a estratégia consiste em priorizá-la de maneira articulada e concomitante ao ensino médio, através da oferta em tempo integral e em regime de colaboração entre a União e os Estados. Neste caso, no entanto, a luta social deve ser pela manutenção da oferta 100% pública, uma vez que nada impede de serem firmados convênios com entidades privadas, nos termos da Lei do Fundeb e da Lei nº 14.640.

Outra questão essencial é garantir que a expansão do tempo integral no ensino médio não ocorra em detrimento da redução desta mesma oferta nas demais etapas da educação básica. O 4º relatório de acompanhamento do PNE revelou que entre 2014 e 2021, as matrículas em tempo integral avançaram de 5,8% para 16,7% no ensino médio, enquanto que nos anos iniciais do ensino fundamental despencaram de 22,7%, em 2015, para 10,6% em 2021.

PROPOSTAS DO MEC**AVALIAÇÃO DA CNTE****2. Organização Curricular**

- Definir os componentes curriculares cujos saberes precisam ser contemplados na oferta das áreas do conhecimento. Sugere-se que espanhol (alternativamente), arte, educação física, literatura, história, sociologia, filosofia, geografia, química, física, biologia e educação digital passem a figurar na composição da FGB.
- Reduzir o número de itinerários formativos, que passam a se chamar percursos de aprofundamento e integração de estudos, de cinco para três, conforme segue:
 - » Linguagens, matemática e ciências da natureza.
 - » Linguagens, matemática e ciências humanas e sociais.
 - » Formação técnica e profissional.
- Referenciais nacionais sejam definidos, em instrumento infralegal, pelo Ministério, em conjunto com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).

Sobre os componentes curriculares, a proposta ministerial contempla as reivindicações da comunidade educacional de reintroduzir os componentes estruturantes na formação geral, os quais se mantêm na base do Enem. Contudo, além de garantir a obrigatoriedade das disciplinas que formam as áreas de conhecimento no ensino médio, é preciso assegurar a oferta simultânea (e não alternativa) de pelo menos duas línguas estrangeiras (inglês e espanhol). O espanhol, inclusive, dado o projeto de integração regional previsto na Constituição Federal (art. 4º, parágrafo único), deveria ser ofertado a partir do segundo ciclo do ensino fundamental.

Em relação à parte diversificada do currículo, o agrupamento dos percursos ('itinerários) em dois blocos, um de 'humanas' e outro de 'ciências da natureza', consubstanciados nas áreas da FGB, atende as condições de oferta presencial nas escolas e de vinculação da FGB com a parte diversificada do currículo. Também atende as expectativas de aprofundamento dos estudantes em temas de maior afinidade, sem restringir a formação nas demais áreas de conhecimento.

O problema, como destacado anteriormente, continua sendo o 'percurso técnico-profissional', pois sua oferta subsequente, além de manter-se dissociada da FGB e com redução da carga horária em 2.200 horas, poderá manter 100% da oferta terceirizada (fora da escola), com limite mínimo de 20% em EaD, contrariando a indicação majoritária da Consulta Pública. Outra questão grave é a possibilidade de utilização de recursos da escola pública para financiar matrículas em instituições dos serviços sociais autônomos (Sistema S). Também é mantido o vínculo da parte diversificada do currículo ao Pronatec, com cursos de 160 horas e sem qualquer relação com a formação escolar.

O documento do MEC abre a possibilidade de revisão da BNCC, da BNC - Formação de Professores/as e para a construção de referenciais nacionais para os três percursos formativos, através de atos infralegais (portarias, resoluções etc), mas somente em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed. E essa indicação restritiva desprestigia o princípio da gestão democrática (art. 206, VI e 193, § único da CF-1988), devendo ser garantida a presença de outros atores sociais neste importante debate, especialmente dos profissionais da educação, da academia e dos estudantes.

PROPOSTAS DO MEC**AVALIAÇÃO DA CNTE****3. Enem**

- Manter o Enem 2024 circunscrito à FGB e que seu formato para os anos seguintes seja objeto de debate com a sociedade, no contexto da elaboração do novo Plano Nacional de Educação (PNE).

A orientação do MEC é coerente, inclusive no sentido de envolver a sociedade no debate de construção dos referenciais do Enem.

4. Equidade educacional, direitos humanos e participação democrática dos estudantes

- O MEC anunciará estratégias, em conjunto com os sistemas de ensino e a sociedade civil, para a recomposição das aprendizagens dos estudantes afetados pela pandemia e pelos problemas de implementação do NEM.

A indicação do MEC é insuficiente para atender as particularidades da oferta escolar em suas variadas dimensões. Faz-se necessário incorporar a Secadi-MEC e os diferentes segmentos sociais em questão no debate das políticas públicas necessárias para elevar o atendimento, a permanência e a aprendizagem em todas as etapas e modalidades do ensino.

5. Educação a Distância (EaD)

- Vedação ao uso de Educação a Distância na Formação Geral Básica e que se autorize o uso de até 20% na oferta para a Educação Profissional Técnica, sem prejuízo de previsão excepcional para situações específicas.

Após a aprovação da Lei nº 13.415, o Conselho Nacional de Educação autorizou mediante a homologação da antiga gestão do MEC, a oferta de 20% da BNCC, 40% dos itinerários e 80% da EJA na forma a distância. Além disso, o CNE aprovou parecer e minuta de resolução (pendentes de homologação) para permitir a educação a distância nas escolas, a partir da segunda etapa do ensino fundamental.

O Sumário do MEC relativo à Consulta Pública do ensino médio aponta 100% de oferta presencial da FGB e no mínimo 20% em EaD no percurso técnico profissional (ponto este que precisa ser mais bem discutido). Não há orientação (ainda) para a EJA. E falta, também, o MEC se posicionar sobre a proposta do CNE de expandir a EaD para o ensino fundamental, herança anacrônica do governo Bolsonaro que segue na contramão de orientações de organismos internacionais e de países desenvolvidos que estão abolindo essa metodologia de seus sistemas educativos.

PROPOSTAS DO MEC**AVALIAÇÃO DA CNTE****6. Infraestrutura**

As ações deste núcleo compreendem políticas e programas lançados pelo MEC para fortalecer os investimentos nas escolas e redes de ensino, entre os quais, o programa de expansão da escola em tempo integral, a retomada de obras inacabadas e a expansão de banda larga nas escolas e de conectividade aos estudantes e profissionais da educação.

Um importante desafio apontado pela Consulta consiste em fortalecer a oferta da Educação Profissional pública integrada e articulada com o ensino médio (meta 11 do PNE), através da expansão tanto da rede federal como das escolas públicas estaduais, por meio de colaboração interfederativa e de financiamento perene e compatível através do Fundeb, do Custo Aluno Qualidade – CAQ e de outras fontes e estratégias a serem definidas em âmbito do Sistema Nacional de Educação.

7. Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

- Elaborar, em conjunto com os sistemas de ensino, documento orientador do reconhecimento de notório saber para atuação no ensino médio, com ênfase na formação técnica profissional.

Duas questões sobre esse tópico:

- 1) A proposta do MEC mantém o percurso formativo da educação técnica profissional nos mesmos moldes da Lei nº 13.415. É preciso rever essa orientação, admitindo-se tal percurso somente na modalidade de EJA, como forma de atrair os mais de 70 milhões de jovens e adultos acima de 18 anos que não concluíram o ensino médio. Não se deve aplicar esse formato de currículo flexível à educação regular, pois seu vínculo ao Pronatec (programa de qualificação profissional) e sua dissociação do projeto pedagógico das escolas e do núcleo da FGB não o qualifica como formação escolar. A Educação Profissional, por sua vez, deve ser ofertada de forma articulada e integrada ao ensino médio regular, priorizando-se a oferta em tempo integral, como o próprio MEC aponta no núcleo (1) de suas propostas.
- 2) O MEC propõe manter o notório saber para a oferta dos cursos técnicos e de aprendizagem (ex: Pronatec), que poderão ser realizados em instituições distintas à escola. Espera-se, ao menos, uma regulamentação que exija complementação pedagógica a esses profissionais e os impeça de acessar as carreiras dos profissionais da educação. Para tanto, é indispensável que os profissionais por notório saber sejam excluídos do art. 61 da LDB, específico aos profissionais da educação com formação pedagógica prevista na Lei.

PROPOSTAS DO MEC**AVALIAÇÃO DA CNTE****8. Formação e valorização dos professores**

Apesar de a consulta pública ter indicado a necessidade de revogação das Resoluções CNE/CP nº 2/2019 e CNE/CP nº 1/2020, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores para a Educação Básica e que instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), o Sumário do MEC trata o assunto de forma genérica, dentro das revisões dos atos normativos (infralegais) do NEM. Destaca-se, no entanto, que há grupo de trabalho no Ministério tratando deste assunto.

Uma ausência significativa no documento é a profissionalização dos Funcionários da Educação, embora o MEC tenha anunciado à CNTE, no último dia 9 de agosto, durante o Ato Nacional em Defesa da Educação Pública, que o Programa Profuncionário será restabelecido.

A valorização profissional requer também respeito ao piso do magistério e sua vinculação às carreiras. Igualmente, é importante o MEC reforçar seu compromisso em defesa do Piso e das Diretrizes Nacionais de Carreira para todos os profissionais da educação.

9. Política de permanência

- Proposta que promova a permanência dos estudantes, em especial os que se encontram em situação de vulnerabilidade com fomento da oferta de educação profissional técnica e perspectiva de ampliação das matrículas em tempo integral.
- Oferta de bolsa/poupança aos jovens em vulnerabilidade social.

Os compromissos são acertados, mas falta o MEC considerar e expor as diretrizes de um programa de financiamento (renda social) para manter os jovens na escola. É necessária uma ação complementar ao atual Bolsa Família.

PROPOSTAS DO MEC**AVALIAÇÃO DA CNTE****10. Tempo Integral**

As ações aparecem em diferentes propostas para os núcleos de avaliação da Consulta Pública, mas é preciso que o MEC apresente políticas complementares ao Programa em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, sobretudo envolvendo questões curriculares e de financiamento perene (rever ponderações das matrículas do Fundeb e implementar o CAQ). Esse debate será crucial também na formulação do próximo plano decenal de educação.

Quanto à EPT, é preciso abrir amplo diálogo nacional para rever as atuais concepções da Lei nº 13.415 e do Sumário da Consulta Pública, relativo ao percurso técnico-profissional, conforme exposto nos núcleos acima.

Paralelamente ao tempo integral, as propostas do MEC devem garantir a ampliação da oferta da EJA articulada com a EPT e do ensino noturno (fundamental e médio) voltado para a classe trabalhadora. O fechamento das escolas no período noturno tem dificultado a expansão da escolaridade entre as populações jovens e adultas.

11. Avaliação

A atual estrutura de avaliação no Brasil se pauta no IDEB e no Saeb. E a comunidade educacional clama pela regulamentação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Sinaeb, consubstanciado na Portaria MEC nº 369/2016, no art. 11, § 1º, II da Lei nº 13.005 e nas estratégias 7.3 e 7.21 do PNE.

12. Papel do MEC

A aprovação do Sistema Nacional de Educação, cujas propostas em debate no parlamento contemplam parcialmente a regulamentação do CAQ, é de fundamental importância para elevar os padrões de investimento, qualidade e equidade na educação básica, juntamente com a priorização dos investimentos públicos nas redes públicas de educação do país. É preciso que o MEC cobre agilidade do parlamento e proponha os ajustes apontados pelo FNE aos projetos de lei que atualmente tramitam na Câmara dos Deputados (PLP nº 235/2019, do Senado, e PLP nº 25/2019, da Câmara).

5. Como será o processo de revogação/alteração do NEM? É preciso alerta máximo às propostas contrárias aos avanços apontados na Consulta Pública!

Até o dia 21 de agosto, o MEC detalhará os resultados da pesquisa e os disponibilizará para debate com as entidades educacionais. O Fórum Nacional de Educação será protagonista nesta discussão que embasará o projeto de lei do Executivo para definir o novo marco legal para o Ensino Médio. A palavra final sobre o assunto caberá ao Congresso Nacional.

Mas precisamos de alerta máximo neste momento! A nota técnica do Movimento Todos pela Educação (TPE) sobre o Sumário da Consulta Pública revela os pontos de discordância das Fundações privadas com as propostas indicadas pelo MEC. Em síntese, o TPE defende que:

- a. a carga horária da FGB seja reduzida de 2.400h para 2.200h;
- b. a FGB não torne obrigatória as disciplinas de espanhol, arte, educação física, literatura, história, sociologia, filosofia, geografia, química, física, biologia e educação digital, para além de português, matemática e inglês já definidas na Lei nº 13.415;
- c. não haja alterações nos atuais itinerários formativos, deixando a implementação dos mesmos a critério dos sistemas de ensino dos estados;
- d. não sejam feitas mudanças na Lei nº 13.415 (ou seja, o MEC não deve enviar projeto de lei ao Congresso), devendo ser feito apenas ajustes infralegais na forma de implementação da antirreforma de 2017.

O TPE é um movimento poderoso que reúne interesses do capital nacional e não podemos permitir que suas orientações predominem tanto nesta fase de conclusão da Consulta quanto posteriormente no Parlamento.

Veja a íntegra das propostas do TPE no link abaixo:

<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2023/08/nota-tecnica-contribuicoes-para-o-nem-a-partir-das-propostas-do-mec-todos-pela-educacao.pdf>

6. A luta pela revogação do NEM continua!

A CNTE não abre mão de revogar os conceitos privatistas e reducionistas do currículo escolar que formam a base da antirreforma do ensino médio – expressos na Lei nº 13.415 e em seus atos normativos –, os quais promovem verdadeiro apartheid socioeducacional entre a juventude periférica do Brasil. Por isso, defendemos que o MEC construa coletivamente um projeto de lei que atenda as reivindicações ratificadas pela Consulta Pública, e lutaremos para reposicionar o Ministério naquilo que ainda se mostra insuficiente em suas proposições.

A luta pela revogação da antirreforma do ensino médio requer a aprovação de uma nova Lei para substituir a atual Lei nº 13.415. E, passada a etapa de construção do PL do Executivo, caberá às entidades educacionais que apoiam a revogação do NEM atuarem fortemente no Congresso Nacional, à luz também de contribuições contidas nos PLs nº 1.299/2023 e nº 2.601/2023, a fim de concretizar essa importante etapa da mobilização pelo direito à educação pública no país.

<https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/76556-trabalhadores-convocados-pela-cnte-defendem-a-educacao-publica-em-brasilia>

ACOMPANHE A **CNTE** NAS REDES SOCIAIS



/CNTEBRASIL



/CNTEBRASIL



/CNTE_OFICIAL



/CNTECUTIE



Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação
www.cnte.org.br



Filiada à



CNTE - SDS - Edifício Venâncio III - Salas 101 a 106 - Brasília/DF - CEP: 70.393-902
Tel.: (61) **3225-1003** - Whatsapp: (61) **8376-0013** - cnte@cnte.org.br - www.cnte.org.br